



JUDEC PROTOCOLO  
0.731.090/19-6



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FIDUC HOLDING S.A.**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**  
**CNPJ/MF, N° 28.102.100/0001-48**  
**NIRE 35300505379**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2019, às 09 horas, na sede social da **FIDUC Holding S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 3º andar, sala 122A, CEP: 04538-000, na Capital do Estado de São Paulo. **2. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). Cópia das demonstrações financeiras e do relatório da administração sobre os negócios sociais foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, tendo sido dispensada a publicação de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculta o art. 294, inciso II, do já referido diploma. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **4. MESA DIRIGENTE:** Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, Presidente, e Camila Dias Requena, Secretária. **5. ORDEM DO DIA:** **Assembleia Geral Ordinária** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (A.iii) eleger os diretores; e (A.iv) definir a remuneração global dos diretores ora eleitos. **Assembleia Geral Extraordinária** (B.i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (B.ii) alterar o Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Submetidos os assuntos constantes na ordem do dia à discussão e à votação, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, no âmbito da **Assembleia Geral Ordinária** (A.i) após apresentação e debate sobre o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício apresentados pela administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, disponibilizados previamente pela diretoria da Companhia, aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício nos termos do Anexo I a esta ata; (A.ii) destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado pela Companhia no final do exercício social de 2018 para a constituição de Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, e o saldo remanescente do lucro líquido ajustado apurado pela Companhia no final do exercício social de 2018, após a constituição da Reserva Legal, para a constituição da Reserva de Expansão, conforme faculta o artigo 202, §3º, inciso II, do já referido diploma; (A.iii) reeleger o Sr. Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.942.369-3 IFP/RJ e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 010.584.097-19, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e a Sra. Camila Dias Requena, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.535.147-2 SSP/SP e inscrita perante o CPF/MF sob o nº 334.656.278-65, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com endereço

JUCESP  
30/07/19

na Rua Pequetita, 111 – 2º andar, sala 104G e com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, conforme termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia; e (A.iv) consignar a renúncia dos diretores da Companhia a qualquer remuneração relacionada ao exercício de sua função na Companhia durante o exercício social de 2019. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária (B.i) alterar o endereço da sede da Companhia que passa a ser na Rua Pequetita, 111 – 2º andar, sala 104A, Vila Olímpia, CEP: 04552-060; e (B.ii) em razão da deliberação tomada no item “B.i” retro., os acionistas decidem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, nº 111, 2º andar, sala 104A, Vila Olímpia, CEP: 04552-060, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.”*

**7. OBSERVAÇÕES FINAIS:** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretária e acionistas presentes, Axial Holding Ltda., Lili Participações Eireli, Joaquim José Aceturi de Oliveira, George Philip Hime, Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, Guilherme Horn, Montagne Capital Consultoria e Participações Ltda., André Cruz Porto, AMD Participações Ltda., Vectis Partners Holding Ltda.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

  
PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES  
-Presidente-

  
CAMILA DIAS REQUENA  
-Secretária-



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FIDUC HOLDING S.A.**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**  
**CNPJ/MF. N° 28.102.100/0001-48**  
**NIRE 35300505379**

**ANEXO I**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

BALANÇO PATRIMONIAL		PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018		(Em R\$)	
		2017	2018	2017	2018
ATIVOS TOTAIS		200	6.777.026	PASSIVOS TOTAIS	152 2.194.013
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48 4.583.013
				TOTAL PASSIVO + PL	200 6.777.026

BALANÇO DE FLUXO DE CAIXA		PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018		(Em R\$)	
		2017	2018		
Total das receitas		0	105.304		
Total das despesas		48	-1.688.962		
RESULTADO DO PERÍODO		48	-1.583.658		



ROBERTO WAGNER MARIA  
CRC 1SP075592/O-1

00000000  
20 07 10

**TERMO DE POSSE**  
**CAMILA DIAS REQUENA**  
**DIRETORA**

Neste ato, a Sra. **CAMILA DIAS REQUENA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.535.147-2 SSP/SP e inscrita perante o CPF/MF sob o nº 334.656.278-65, com endereço na Rua Pequetita, 111 – 2º andar, sala 104G, Vila Olímpia, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da **FIDUC HOLDING S.A.** (“Companhia”), e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse no cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Sra. Camila Dias Requena informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Camila D. Requena

CAMILA DIAS REQUENA  
Diretora

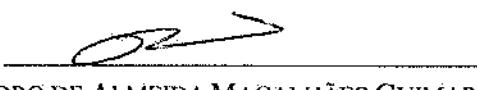
EDITAL

**TERMO DE POSSE**  
**PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Neste ato, o Sr. **PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.942.369-3 IFP/RJ e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 010.584.097-19, com endereço com endereço na Rua Pequetita, 111 – 2º andar, sala 104G, Vila Olímpia, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da **FIDUC HOLDING S.A.** (“Companhia”) e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e toma posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. Pedro de Almeida Magalhães Guimarães informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

  
**PEDRO DE ALMEIDA MAGALHÃES GUIMARÃES**  
Diretor Presidente